



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 998/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM

ENTIDADE	:	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM
DATA	:	07/11/24
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 13/2019 – Proc. Adm. nº 22274/24
ADITAMENTO	:	Nº 998/19-15

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, a **CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 00.548.380/0001-01, com sede administrativa na Rua Pedro Savian, nº 164, Bairro Jardim Adriana, CEP 13345-610, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3885-5883, E-mail: admcrechepajem@gmail.com, neste ato representada por sua Vice-Presidente, **GISLAINE ANDRADE STIVAL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.649.121-7 SSP/SP e do CPF nº 206.290.938-14, têm entre si justo e contratado o 15º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/19 e respectivos aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

1.1. O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de equilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, como também a criação de novas Cláusulas Telemedicina e Bem Familiar, e estabelecendo pisos salariais para as funções: 1-) Professor de Educação Infantil Terceiro Setor; 2-) Instrutores de Atividades de Educação Física; 3-) Educador Terceiro Setor; 4-) Auxiliar de Educação Infantil (ADI)/Monitores; 5-) Assistente Social; 6-) Menor Aprendiz e 7-) Demais Empregados, segue :

1.1.1. Considerando que com a aplicação do índice de 5,50 % sobre o valor *per capita* atual de **RS 9.300,29** (Nove mil trezentos reais e vinte e nove centavos), o *per capita* de 2024 atualizado será de **RS 9.811,92** (Nove mil oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.1.2. O valor atual do Termo de Colaboração passará a **R\$ 2.266.552,81** (Dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para a quantidade de 231 (Duzentos e trinta e um) alunos.

1.1.3. O valor deste aditamento é de **R\$ 118.185,82** (Cento e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

1.1.4. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 02/01/24.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária: Educação Infantil codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00, PPA 2022/2025, LOA 2025 (A ser aprovado) da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 07 de novembro de 2024.


NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA

Secretário Municipal de Educação


GISLAINE ANDRADE STIVAL

Entidade

Gestoras:


Rosângela Favotto


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Rosana Satiko Sasaki



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)**

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM
ADITAMENTO	:	Nº 998/19-15 Proc. Adm. nº 22274/24 – Chamamento Público nº 13/19
OBJETO	:	15º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 02/12/19 e seus respectivos aditamentos, onde reequilibra os valores.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 118.185,82 (Cento e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
EXERCÍCIO (1)	:	2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 07 de novembro de 2024.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
Cargo	:	Vice-Presidente da OSC
CPF	:	Nº 206.290.938-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
Cargo	:	Vice-Presidente da OSC
CPF	:	Nº 206.290.938-14

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: 

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: 

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: 

Nome	:	CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE III
CPF	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura: 

Nome	:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM
CNPJ	:	Nº 00.548.380/0001-01
ADITAMENTO	:	Nº 998/19-15 - Proc. Adm. nº 22274/24 – Chamamento Público nº 13/19
DATA DA ASSINATURA	:	07/11/24
OBJETO	:	15º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 02/12/19 e seus respectivos aditamentos, onde reequilibra os valores.
VALOR	:	R\$ 118.185,82 (Cento e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 07 de novembro de 2024.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 4,51 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 105.327,13** - processo administrativo nº 22383/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 3,98 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 86.877,15** - processo administrativo nº 22370/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 827/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 6,76 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 115.068,60** - processo administrativo nº 22478/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 4,38 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 84.315,24** - processo administrativo nº 22371/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 829/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE MÃE RAINHA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 13,71 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 256.264,82** - processo administrativo nº 22488/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1036/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE MÃE RAINHA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste

concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 8,70 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 80.948,12** - processo administrativo nº 22490/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 831/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 9,50 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 202.571,79** - processo administrativo nº 22481/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1023/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 6,88 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 131.847,83** - processo administrativo nº 22381/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 13º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1024/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 10,96 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 201.764,60** - processo administrativo nº 22380/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 13º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 999/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 6,15 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 132.183,02** - processo administrativo nº 22382/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 13º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1035/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 15,22 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 372.184,45** - processo administrativo nº 22279/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 828/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 13,01 % sobre o valor

per capita – Valor total do aditamento: **R\$ 259.585,60** - processo administrativo nº 22276/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 16,24 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 199.509,57** - processo administrativo nº 22275/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 996/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 9,76 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 313.032,30** - processo administrativo nº 22277/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 998/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO À CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 5,50 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 118.185,82** - processo administrativo nº 22274/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 17º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 6,23 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 145.431,06** - processo administrativo nº 22377/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 997/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 7,22 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 108.753,48** - processo administrativo nº 22375/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 17º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1015/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 6,10 % sobre o valor *per capita* –

Valor total do aditamento: **R\$ 116.847,64** - processo administrativo nº 22373/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 830/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 4,73 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 54.150,00** - processo administrativo nº 22384/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 835/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 4,55 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 68.748,08** - processo administrativo nº 22379/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1028/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 Data: 07/11/24 - Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta com reajustes (salariais, piso salarial e benefícios como cesta básica/vale alimentação) constantes em Convenção Coletiva de Trabalho, muito superior ao reajuste concedido com base em índices inflacionários, com a aplicação do índice de 7,93 % sobre o valor *per capita* – Valor total do aditamento: **R\$ 168.702,30** - processo administrativo nº 22487/24.

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LOCAIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 14/10/2024 – Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para locação de compactador, cortadora de piso, martelo rompedor, vibrador e demais maquinários e equipamentos, para atender diversas Secretarias que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 78/24, de acordo com a proposta de preços apresentada pela EMPRESA, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do gestor. Valor Total Estimado: R\$ 89.426,00. Pregão Eletrônico nº 78/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 626/24 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SPLBASE CONSTRUTORA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 14/10/2024 – Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para locação de compactador, cortadora de piso, martelo rompedor, vibrador e demais maquinários e equipamentos, para atender diversas Secretarias que deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 78/24, de acordo com a proposta de preços apresentada pela EMPRESA, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do gestor. Valor Total Estimado: R\$